



DECRETO N.º 93 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“INSTITUI O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DA DIVERSIDADE E A COMISSÃO PERMANENTE DE DIVERSIDADE E IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, diversidade sexual, étnico-racial, religiosa, geracional, entre outras formas de respeito às diferenças;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município com os direitos humanos, a equidade de gênero e a valorização da diversidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a o Plano de Ação Municipal para Promoção da Igualdade de Gênero e da Diversidade, parte integrante desse decreto – Anexo I.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Diversidade e Igualdade de Gênero do Município de Tuiuti-SP, de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão terá como finalidade:

- I – Propor, acompanhar e avaliar políticas públicas e ações de promoção da igualdade de gênero e da diversidade no município;
- II – Monitorar a implementação do Plano Municipal de Igualdade de Gênero e Diversidade;
- III – Promover o diálogo intersetorial entre órgãos públicos e a sociedade civil;
- IV – Propor ações educativas e campanhas de conscientização;
- V – Elaborar relatórios periódicos com recomendações às autoridades públicas.



Art. 4º A Comissão será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo-se a representatividade de diferentes segmentos sociais.

§1º A composição será regulamentada por Portaria do Departamento Municipal de Assistência Social, incluindo:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social (1 titular e 1 suplente);

II – Secretaria Municipal de Saúde (1 titular e 1 suplente);

III – Secretaria Municipal de Educação (1 titular e 1 suplente);

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (1 titular e 1 suplente);

V – Representantes de entidades da sociedade civil (mínimo de 4), com atuação em temas de gênero, diversidade, juventudes, igualdade racial, direitos LGBTQIA+, entre outros.

§2º A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada por meio de chamada pública, garantindo diversidade de gênero, raça, orientação sexual, e territorialidade.

Art. 5º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º A Comissão deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 60 dias após sua instalação, definindo regras de funcionamento, eleição de coordenação, quórum, entre outros.

Art. 7º As atividades da Comissão serão públicas e deverão ser amplamente divulgadas pelos meios oficiais do município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 19 de novembro de 2025.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO – I

Decreto nº. 93 de 19 de novembro de 2025

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DA DIVERSIDADE

1. Apresentação

Este Plano de Ação tem por finalidade nortear as políticas públicas de Tuiuti-SP para promover a igualdade de gênero e o respeito à diversidade, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade humana, da não discriminação e da equidade. Com foco em ações educativas, sociais e intersetoriais, o plano busca responder às especificidades do município e promover uma cultura de paz, inclusão e cidadania.

2. Diagnóstico Rápido de Tuiuti-SP

- População estimada: 6.400 habitantes
- Predominância rural, com forte presença de agricultura familiar
- Baixa estrutura pública especializada em gênero e diversidade
- Presença de escolas municipais e estaduais, CRAS e UBS
- Carência de espaços de escuta e acolhimento específicos para mulheres e população LGBTQIA+

3. Objetivos

Geral

Implementar políticas públicas e ações institucionais que promovam a igualdade de gênero, o respeito à diversidade e o combate à discriminação no âmbito da administração pública municipal e na sociedade em geral.

Específicos

- Desenvolver ações educativas em escolas e comunidades.
- Garantir atendimento humanizado e intersetorial a vítimas de violência.
- Estimular o empoderamento econômico de mulheres e grupos vulneráveis.
- Criar instâncias de escuta e participação social.
- Valorizar a pluralidade de identidades culturais, religiosas e de orientação sexual no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Este Plano de Ação está estruturado em dois grandes blocos: (1) Eixos Estratégicos Institucionais, voltados à governança e estrutura da política pública; e (2) Eixos Temáticos Setoriais, voltados às áreas de políticas públicas com impacto direto na população.

1. Eixos Estratégicos Institucionais

Eixo 1 – Governança e Compromisso Institucional

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Instituir Comissão Permanente de Diversidade e Igualdade de Gênero (multissetorial)	Gabinete do Prefeito	15 dias	Portaria publicada

Eixo 2 – Diagnóstico e Planejamento

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Realizar diagnóstico institucional sobre práticas discriminatórias, desigualdade de gênero e ausência de políticas inclusivas	Consultoria / RH	45 dias	Relatório diagnóstico publicado
Elaborar Plano de Diversidade e Inclusão com base no diagnóstico	Comissão de Diversidade	60 dias	Plano aprovado

Eixo 3 – Capacitação e Sensibilização

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Promover palestras e workshops sobre diversidade, direitos humanos e igualdade de gênero	Recursos Humanos / Consultoria	Início em 30 dias, recorrente a cada 60 dias	Registro dos eventos e listas de presença



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Eixo 4 – Comunicação Institucional

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Criar e distribuir Cartilha de Política de Diversidade e Igualdade com linguagem acessível	Comunicação / RH / Consultoria	60 dias	Cartilha digital e impressa
Implantar canal de denúncias sobre discriminação, com garantia de sigilo e acompanhamento	Ouvidoria / TI	45 dias	Canal funcional e campanha de divulgação

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Estabelecer indicadores de monitoramento das ações implementadas	Comissão de Diversidade / Planejamento	75 dias	Relatório trimestrais
Revisar e atualizar o plano a cada 12 meses	Comissão Permanente	Permanente	Plano atualizado

2. Eixos Temáticos das Políticas Públicas

Eixo 6 – Enfrentamento à Violência e Discriminação

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Criar fluxos de atendimento a vítimas de violência	Assistência Social, Saúde e Educação.	6 meses	Fluxo validado + nº de servidores capacitados
Realizar campanhas de conscientização	Comunicação, Educação, Assistência Social	Anual	Nº de campanhas realizadas e alcance
Capacitar rede de proteção	Assistência Social, Saúde, Educação	12 meses	Nº de capacitações e servidores treinados

Eixo 7 – Educação para Igualdade e Diversidade

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
-------------	--------------------	--------------	-----------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Qualificar professores sobre gênero e diversidade	Secretaria de Educação	Semestral	Nº de formações e participação
Incluir o tema em projetos pedagógicos	Direções escolares e Secretaria de Educação	Anual	Relatórios escolares e registros

Eixo 8 – Saúde com Equidade

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Capacitar equipes de saúde	Secretaria de Saúde	6-12 meses	Nº de profissionais capacitados
Criar protocolo de acolhimento	Saúde, Assistência Social	6 meses	Protocolo publicado e aplicado

Eixo 9 – Participação e Controle Social

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Fortalecer a Comissão Permanente	Assistência Social, Comissão, Educação e Saúde	3 meses	Nº de reuniões, atas, resoluções
Realizar escutas públicas	Comissão, Assistência, Educação e Saúde	Anual	Nº de escutas e participação

Eixo 10 – Autonomia Econômica e Trabalho Digno

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Capacitar mulheres e LGBTQIA+	Assistência, Consultoria e Sebrae	Anual	Nº de participantes e inserções
Criar feiras de empreendedorismo	Cultura, Assistência, Turismo	Semestral	Nº de feiras e participantes

Eixo 11 – Cultura e Representação

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Apoiar eventos culturais diversos	Secretaria de Cultura	Anual	Nº de eventos apoiados
Criar prêmio de valorização da diversidade	Cultura, Comissão, Comunicação	Anual	Nº de candidaturas e premiados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Eixo 12 – Gestão Pública com Perspectiva de Gênero

Ação	Responsável	Prazo	Produto/Resultado Esperado
Qualificar servidores públicos	Assistência, RH, Administração	Anual	Nº de formações e participação
Garantir orçamento específico para o plano	Gabinete	Até fim de 2025	Dotação orçamentária aprovada

4. Cronograma de Execução do Plano de Igualdade de Gênero e Diversidade

Cronograma Mensal por Ação

Ação	Prazo	Previsão de Conclusão
Instituir Comissão Permanente de Diversidade	15 dias	05/12/2025
Realizar diagnóstico institucional	45 dias	15/01/2026
Elaborar Plano de Diversidade	60 dias	05/02/2026
Promover palestras e workshops	Início em 30 dias, recorrente a cada 60 dias	05/03/2026
Criar e distribuir Cartilha de Diversidade	60 dias	05/04/2026
Implantar canal de denúncias	45 dias	15/01/2026
Estabelecer indicadores de monitoramento	90 dias	50/03/2026
Revisar e atualizar o plano	Permanente	Contínuo
Criar fluxos de atendimento a vítimas	9 meses	05/08/2026
Realizar campanhas de conscientização	Anual	31/07/2026
Capacitar rede de proteção	12 meses	31/08/2026
Preparar professores sobre gênero e diversidade	Semestral	Indefinido
Incluir o tema em projetos pedagógicos	Anual	31/07/2026
Capacitar equipes de saúde	6-12 meses	01/08/2026
Criar protocolo de acolhimento	6 meses	28/02/2026
Fortalecer a Comissão Permanente	3 meses	05/03/2026
Realizar escutas públicas	Anual	31/07/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Capacitar mulheres e LGBTQIA+	Anual	31/07/2026
Criar feiras de empreendedorismo	Semestral	Indefinido
Apoiar eventos culturais diversos	Anual	31/07/2026
Criar prêmio de valorização da diversidade	12 meses	31/08/2026
Qualificar servidores públicos	Anual	31/07/2026
Garantir orçamento específico para o plano	Até junho de 2026	31/06/2026

5. Considerações Finais

A construção deste Plano de Ação representa um passo importante para consolidar uma gestão pública comprometida com os direitos humanos, a equidade de gênero e o respeito à diversidade no município de Tuiuti-SP. Mais do que um documento institucional, este plano é um instrumento vivo, que exige articulação contínua, participação social e o engajamento de todas as secretarias, servidores(as) públicos(as) e da sociedade civil.

O compromisso com a promoção da igualdade de gênero e da diversidade não se esgota na elaboração de metas e cronogramas. Ele deve se traduzir em mudanças efetivas nas práticas cotidianas, na cultura institucional e na qualidade dos serviços oferecidos à população. A transversalidade das ações propostas aponta para a necessidade de integração entre políticas públicas e de formação contínua das equipes municipais.

Espera-se que, com a implementação das ações previstas, Tuiuti avance na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e democrática, onde todas as pessoas independentemente de seu gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, condição social ou deficiência possam viver com dignidade, segurança e oportunidades. Que este seja apenas o primeiro de muitos passos rumo a uma sociedade com mais equidade, respeito e justiça social.

Tuiuti/SP, 19 novembro de 2025.

Prefeito Municipal
Alexandre Tadeu Gonçalves



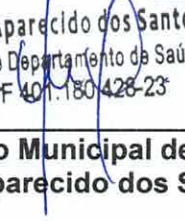
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO



Secretária Municipal de Educação
Adriana Blando dos Santos



Secretária Municipal de Assistência Social
Tatiane Cusinato Dias



Filipe Aparecido dos Santos
Chefe de Departamento de Saúde
CPF 401.180.428-23

Secretário Municipal de Saúde
Filipe Aparecido dos Santos



Departamento de Recursos Humanos
Kátia Alves Dariolli Ferreira



TATIANE CUSINATO DIAS
Diretora do Departamento de
Assistência Social
CHES 44075
CPF: 220.770.838-16